

**PORTARIA/COJEF 26 DE 06/04/2010**

Autoriza a participação da Juíza Federal Substituta Natália Floripes Diniz na 38ª Sessão da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO: o ATO/PRESI/ASMAG – 281 de 30 de março de 2010 que revoga a designação da Juíza Federal Substituta NATÁLIA FLORIPES DINIZ, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, como membro suplente da 3ª TR/MG e a impossibilidade convocar em tempo hábil o novo juiz suplente, Juiz Federal Substituto GUSTAVO SORATTO ULIANO, da 2ª Vara da SSJ de Uberlândia/MG, bem como a ausência dos demais suplentes em virtudes das férias.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Juíza Federal Substituta NATÁLIA FLORIPES DINIZ, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, na 38ª Sessão da 3ª Turma Recursal, de 09/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- ♦ Portaria assinada pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, Juiz Tourinho Neto.
- ♦ Publicada no Boletim de serviço n. 61, de 13/04/2010.